



**PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA - SETTRANS
DIRETORIA DE TRÂNSITO
GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES**

Avenida JK, nº 1.455, 2º Andar, Bom Pastor – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.500-155
(37) 3229-6600 – transito@divinopolis.mg.gov.br

OFÍCIO SETTRANS-GOFT Nº 180/2025

Divinópolis, 17 de fevereiro de 2025

Ao senhor
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo
Avenida Paraná, 2601, sala 509, São José
35501-170 – Divinópolis/MG

Assunto: Resposta a indicação nº. 902/2025

REF: PI 087/2025

Ilustre Secretário de Governo,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para, em resposta a indicação nº. 902/2025, informarmos que as linhas 30, 31, 32 e 32A que atendem ao bairro Copacabana tem seu itinerário de origem pelo corredor Av. Paraná/Rua Castro Alves por questão de demanda de usuários. Esse trecho é um dos mais carregados do sistema, inclusive apresentando déficit na oferta de viagens. As linhas em tela, por comporem o sistema de transporte coletivo atendem além do bairro Copacabana um considerável número de usuários desse corredor. A supressão dessas viagens ofertadas pelas linhas 30, 31, 32 e 32A, do trecho citado, embora favoreça a uma parcela de usuários com desejo de deslocamento à av. Autorama, prejudicaria a maior parte. Contudo iremos proceder estudos técnicos a fim de avaliar a solicitação.

Colocando-nos à disposição, despedimo-nos.

Atenciosamente,

LEONARDO CAPANEMA DEODATO
Gerente de Fiscalização de Transportes

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

768

R6W

5GD

ZEQ